CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034745
PROC. CMI 4528/2025
17/09/2025 11:50
IND 2344/2025

DESPACHADA
26ª Sessão Ordinária - 22/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Senhor Prefeito Municipal a criação do Programa municipal de saúde mental na escola para crianças e adolescentes.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal **a criação do Programa municipal de saúde mental na escola para crianças e adolescentes.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

A escola é um espaço fundamental para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, indo além da aprendizagem acadêmica e abrangendo também o cuidado emocional e social dos estudantes. Nos últimos anos, observa-se um crescimento preocupante nos casos de ansiedade, depressão, autolesões e outros transtornos emocionais entre jovens, impactando diretamente o rendimento escolar e a convivência nas unidades educacionais. Diante desse cenário, a criação de um **Programa Municipal de Saúde Mental nas Escolas** se faz urgente e necessária. A iniciativa visa oferecer **atendimento psicológico, rodas de conversa, oficinas de educação emocional e apoio contínuo** a alunos, familiares e educadores, contribuindo para um ambiente mais saudável, seguro e acolhedor.

Além da prevenção e do cuidado com a saúde mental, o programa fortalece o vínculo entre escola, família e comunidade, promovendo o bem-estar e o desenvolvimento humano em todas as suas dimensões.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Certo da compreensão de V. Exa. diante da relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2025.

ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA
Vereador